PORTARIA CRO-MG Nº 186/2023

Altera a designação de fiscais referente à celebração de contrato de prestação de serviços com os Correios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Designar Marlene Rodrigues Nascimento de Oliveira, matrícula nº 125, como Fiscal do Contrato nº **9912247543/2020**, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT, conforme Processo de Compras CRO-MG nº 0121/2022.
- **Art. 2° -** Designar Pedro Henrique Marques Braga, matrícula nº 343, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.
- **Art. 3° -** Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.
- **Art. 4°-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando a Portaria CRO-MG nº 164/2023.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG